



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

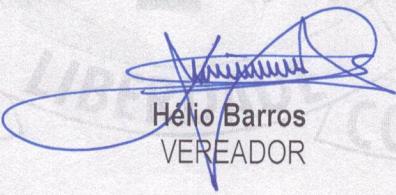
384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 289/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, realize o estudo de implantar um semáforo, no cruzamento das Avenidas Castelo Branco com Ladislao Gil Fernandes, próximo a Igreja Cristo do Brasil, Centro.

Plenário Vereador Pedro Poder, dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


Hélio Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Indaldo N.º 3264
Ivaiporã, 19 de agosto de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 21 agosto 2017

